

## **RESOLUÇÃO Nº 203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001942, de acordo com o Parecer nº 171/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a transferência de recursos financeiros pela concedente (Finep) à conveniente (FAURGS) para a execução do Projeto intitulado "Obtenção de minerais estratégicos e materiais avançados a partir de rejeitos de mineração eletroeletrônicos e agroindustriais", Ref. Finep nº 0044/21; o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, objetivando incluir a obrigatoriedade da FAURGS prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à Finep e nas mesmas condições e frequência estabelecidas no Convênio; e a Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11- CONSUN.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.